



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor DORVALINO DA SILVA.

Eu Henrique Garcia de Alencar, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovava e eu promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense ao "**SENHOR DORVALINO DA SILVA**"

Artigo 2º - Entrega-se á o Título em Sessão Solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação próprias, consignadas no Orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala" Major Gurgel", aos 03 de março de 2021

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
- Presidente da Câmara -